

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos seus membros, quais sejam, Srs. Flávio Gurgel Rocha, Élvio Gurgel Rocha, Lisiâne Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.

**3. MESA:** Sr. Flávio Gurgel Rocha – Presidente; Sra. Silvana Lavacca Arcuri – Secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários (“Beneficiários”) do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30/03/2022 (“Plano de Opção”); e (ii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da matéria aprovada na presente reunião.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalva, aprovar o quanto segue:

5.1. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 6.782.378,21 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), com a emissão de 1.464.995 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data.

Dante do referido aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 4.108.427.052,39 (quatro bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) dividido em 500.058.238 (quinhentos milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia para R\$ 4.115.209.430,60 (quatro

bilhões, cento e quinze milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), dividido em 501.523.233 (quinhentos e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.2. O preço médio de emissão das ações foi de R\$4,6296 (quatro reais e seis mil duzentos e noventa e seis décimos de milésimo de real) por cada ação, conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.3. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.4. Homologar o aumento de capital acima referido, passando, ato contínuo, o capital da Companhia para R\$ 4.115.209.430,60 (quatro bilhões, cento e quinze milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), dividido em 501.523.233 (quinhentos e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.5. Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social acima referido:

*“Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.115.209.430,60 (quatro bilhões, cento e quinze milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), dividido em 501.523.233 (quinhentos e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.”*

**6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio, e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

A presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 19 de fevereiro de 2026

**Mesa:**

---

**Flávio Gurgel Rocha**

Presidente

---

**Silvana Lavacca Arcuri**

Secretária

**Conselheiros presentes:**

---

**Flávio Gurgel Rocha**

---

**Élvio Gurgel Rocha**

---

**Lisiane Gurgel Rocha**

---

**Maria Aparecida Fonseca**

---

**Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior**

**ANEXO I****COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL  
DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 19/02/2026****Anexo E da Resolução CVM 80**

A Guararapes Confecções S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 6.782.378,21 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), com a emissão de 1.464.995 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, com base no art. 169, caput e § 1º, da Lei das S.A. (“Aumento de Capital”).

Em atendimento na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do Aumento de Capital, na forma requerida no Anexo E da Resolução CVM 80.

**I – Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado:** Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30/03/2022.

**II – Valor do aumento de capital e do novo capital social:**

Valor do aumento do capital: R\$ 6.782.378,21 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)

Valor do novo capital social: R\$ 4.115.209.430,60 (quatro bilhões, cento e quinze milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

**III – Número de ações emitidas de cada espécie e classe:** 1.464.995 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco) ações ordinárias.

**IV – Preço médio de emissão das novas ações:** R\$4,6296 (quatro reais e seis mil duzentos e noventa e seis décimos de milésimo de real).